



DECRETO Nº 4.922, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de membros para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Altera membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, passa a ser composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Presidente: Cecília Aparecida dos Santos – CPF nº ***.509.698.**

II – Secretário: Cíntia Regina Castilho Monteiro – CPF nº ***.135.008.**

III – Membro: Marion Ribeiro Vieira – CPF nº ***.373.176.**

IV – Suplente: Mateus Gregório da Silva – CPF nº ***.669.628.**

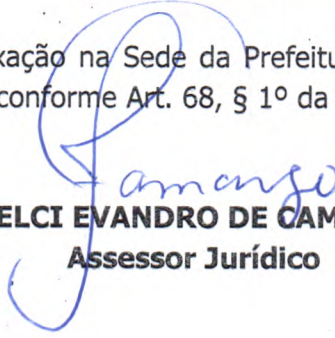
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 4.888, 12 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de Outubro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico